

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kítiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 9.º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020

- 1 – 9.º Termo de Aditivo do Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020;
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória;
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhada com escopo de operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas dependências da CLÍNICA COVID-19 no hospital municipal;
- 5 – Prazo do termo aditivo: 90 (noventa) dias;
- 7– Valor do termo aditivo: R\$ 768.018,35 (setecentos e sessenta e oito mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos) mensal.

Quissamã (RJ), 12 de maio de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.178/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/05/2021, EDIÇÃO N° 1498.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSONADO
Krysttiane Souza de Barcelos	Assessor A4 - CC-6

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSONADO
Krysttian Souza de Barcelos	Assessor A4 - CC-6



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.158/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/05/2021, EDIÇÃO N° 1498.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Luana da Silva Sales da Costa	Coordenador Administrativo de Barra do Furado - CC-3

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Luana da Silva Sales da Costa	Coordenador Administrativo de Barra do Furado - CC-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.164/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/05/2021, EDIÇÃO N° 1498.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Mateus dos Santos Magalhães Cabrine	Assessor de Projetos Especiais - CC-5

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO
Matheus dos Santos Magalhães Cabreira	Assessor de Projetos Especiais - CC-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
067/2021
Processo Administrativo nº 2981/2021
ERRATA**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos (1ª parte), destinados a Coordenação de Saúde Bucal - Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

NA DATA DE ABERTURA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

DATA: 08 de maio de 2021

LEIA-SE:

DATA: 08 de junho de 2021

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 068/2021
Processo Administrativo nº 2982/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos (2ª parte), destinados a Coordenação de Saúde Bucal - Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 789.588,47

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
10/06/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de maio de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE QUISSAMÃ - COMTUR
Endereço: Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000
Tel:22-999975589
E-mail: comturquissarj@gmail.com

Conselho Municipal de Turismo de Quissamã - 2021/20223
17 de Maio de 2021

REPRESENTANTES DO GESTOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Conselheiro Titular – Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Conselheiro Suplente – Amaro José do Patrocínio

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Conselheiro Titular – Ney Alexo

Conselheiro Suplente – Raphaela Marques

Secretaria de Cultura

Conselheiro Titular – Kitiely Freitas

Conselheiro Suplente – Renata Queiroz

Parque nacional da Restinga de Jurubatiba

Conselheiro Titular - Marcelo Braga Pessanha

Conselheiro Suplente - Ari Miranda Neto

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DA INICIATIVA PRIVADA**Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurante**

Conselheiro Titular - Fábio Henrique dias Moraes
Conselheiro Suplente - Luciana da Silva Cardoso

Agências de Turismo

Conselheiro Titular - Nilza Almeida de Viana de Jesus
Conselheiro Suplente - Jorge Eduardo dos Santos

Sector de Transportes Turísticos

Conselheiro Titular - João Elias Pessanha da Silva
Conselheiro Suplente - Dulce Regina da Silva Cabral

Associação de Comercial

Conselheiro Titular - Elizabeth Aprígio de Figueiredo
Conselheiro Suplente - David Fernandes

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL**Guias de Turismo e Condutores de Visitantes**

Conselheiro Titular - Luiz Jonatan de Souza Machado
Conselheiro Suplente - Vivian Pessanha

Artesões do Município de Quissamã

Conselheiro Titular - Maria do Carmo F. De L. Matias
Conselheiro Suplente - Aparecida Barcelos Cruz de Sales

Entidades Culturais ou de Propriedades de Atrativos

Conselheiro Titular - Luiz Carlos Fonseca Lopes
Conselheiro Suplente - Renata Maria Gleirscher

Associação de Moradores

Conselheiro Titular - Janaína Pessanha
Conselheiro Suplente - Vacância

Luiz Jonatan de Souza Machado

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da reunião para composição do Conselho Municipal de Turismo de Quissamã

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas no auditório Drª Myrtes de Campos, localizado na rua Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã - RJ, realizou-se para a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo de Quissamã, conforme a Lei Municipal 1804, de 17 de dezembro de 2018. Estavam presentes os representantes da iniciativa privada, Sociedade Civil, assim como os representantes do poder público, conforme a lista de presença.

O presidente em exercício Luis Jonatan realizou a leitura e aprovação da Ata anterior. Foi feita uma indicação para mudar a lei antes de criar o regimento interno, ficando como sugestão para a próxima reunião e melhor atender ao conselho. Após a indicação da nova chapa diretora, o presidente deu continuidade, chamando a todos os representantes e dando posse aos novos membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, - Conselheiro Titular - Sr. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso, Conselheiro Suplente - Sr. Amaro José do Patrocínio,

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - Conselheiro Titular - Sr. Ney Aleixo, Conselheiro Suplente - Srª Raphaela Marques,

Secretaria de Cultura - Conselheiro Titular: Sr.ª Kitiely Freitas, Conselheiro Suplente Srª Renata Queiroz,

Parque nacional da Restinga de Jurubatiba- Conselheiro Titular - Sr. Marcelo Braga Pessanha, Conselheiro Suplente -Sr. Ari Miranda Neto,

Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurante- Conselheiro Titular - Sr. Fábio Henrique dias Moraes, Conselheiro Suplente - Srª Luciana da Silva Cardoso,

Agências de Turismo - Conselheiro Titular - Srª Nilza Almeida de Viana de Jesus, Conselheiro Suplente - Sr. Jorge Eduardo dos Santos,

Sector de Transportes Turísticos - Conselheiro Titular -Sr. João Elias Pessanha da Silva, Conselheiro Suplente - Srª Dulce Regina da Silva Cabral,

Associação de Comercial - Conselheiro Titular - Srª Elizabeth Aprígio de Figueiredo, Conselheiro Suplente -Sr. David Fernandes,

Guias de Turismo e Condutores de Visitantes - Conselheiro Titular - Sr. Luiz Jonatan de Souza Machado, Conselheiro Suplente - Srª Vivian Pessanha,

Artesões do Município de Quissamã - Conselheiro Titular - Srª Maria do Carmo F. De L. Matias, Conselheiro Suplente - Srª Aparecida Barcelos Cruz de Sales,

Entidades Culturais ou de Propriedades de Atrativos - Conselheiro Titular -Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes, Conselheiro Suplente - Srª Renata Maria Gleirscher,

Associação de Moradores Conselheiro Titular - Srª Janaína Pessanha, Conselheiro Suplente - Vacância.

Ficando assim constituído o COMTUR Quissamã. Após o ato de composição do COMTUR o presidente deu início ao processo de eleição para o novo presidente e vice-presidente, arguindo, se havia candidaturas postas para o pleito, apresentando-se uma única chapa, sendo para Presidente o Conselheiro Luis Jonatan de Souza Machado e sua vice-presidente Conselheira Elizabeth Aprígio de Figueiredo. Não havendo questionamento quanto a indicação dessa chapa, e presidindo a sessão, o conselheiro Luis Jonatan, submeteu ao plenário a chapa inscrita que foi eleita por aclamação dos presentes membros do Conselho, para o mandato da diretoria do COMTUR para o biênio 2021 à 2023, conforme Art 7º e seus parágrafos da Lei Municipal nº1804, de 17 de dezembro de 2018.

Feito isso a nova diretoria do COMTUR, foi imediatamente empossada. Ficando os demais assuntos e a elaboração do regimento interno. Sem mais para o momento o presidente deu por encerrada a reunião. Com a lavratura dessa ata será publicada no diário oficial do município.

Quissamã, 17 de Maio de 2021.

Luiz Jonatan de Souza Machado
Presidente- COMTUR

- Reunião COMTUR. 17/05/2021

1. Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso
2. Vivian Pessanha
3. João Elias Pessanha da Silva
4. Arnaldo Mattoso
5. Jorge Eduardo dos Santos
6. Renata Maria Gleirscher
7. Aparecida Barcelos Cruz de Sales
8. Maria do Carmo F. de L. Matias
9. Luiz Carlos Fonseca Lopes
0. FÁBIO H. D. DE MORAES
- 1 - AMARO PATROCÍNIO - PMQ
12. MARCELO BRAGA PESSANHA - PARS
- 13 = Nilza Almeida de Viana
- 14 - Ney Aleixo
- 15 - Raphaela Marques
- 16 - Ralph Mendonça de S. Carvalho
- 17 - Luis Jonatan de Souza Machado



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS 25/05/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM- FUN. DE PART. MUNICÍPIOS	10/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.224.981,85	73.044-0
ITR- IMPOSTO TERR. RURAL	10/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.110,34	23.779-5
PEA- PART. ESPECIAL ANP	10/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.468.448,85	73.058-0
FUNDEB	10/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 133.968,03	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	10/0/2021	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,76	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	10/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 13.600,00	18.660-0
FUNDEB	11/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 354.610,65	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	11/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 650,77	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	12/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 150,25	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	12/05/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 11.123,25	7.022-X
ORDEM BANCÁRIA	12/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 7.294,03	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	12/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 25.800,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	13/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 50,80	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	13/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 240.000,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	14/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 465,70	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	17/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 52,14	10.267-9
FUNDEB	18/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 760.661,83	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25,43	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	18/05/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 197.974,44	6574-9
ORDEM BANCÁRIA	18/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 141.409,37	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	18/05/21	Fund. Nacional de Saúde	R\$ 23.415,56	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 86,20	10.267-9
FUNDEB	20/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20.760,33	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 111,27	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	21/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.131,45	10.267-9
FPM- FUN. DE PART. MUNICÍPIOS	20/05/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 182.994,44	73.044-0
TOTAL			R\$ 5.812.912,74	

Quissamã, 25 de maio de 2021.

Simone Moreira

Secretária Municipal de Fazenda

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ

**CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM AMA.
A COVID-19 ESTÁ ENTRE NÓS
PROTEJA-SE!**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ

**USE A MÁSCARA CORRETAMENTE
COBRINDO NARIZ E QUEIXO**



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ



PREFEITURA DE QUISSAMÃ



A COVID-19 NÃO ESCOLHE VÍTIMAS, ELA FAZ.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador

Art. 2º- A Comenda da Câmara Municipal de Quissamã-RJ será simbolizada por meio de um diploma de caráter condecorativo.

Art. 3º- A honraria será concedida por iniciativa dos Vereadores, mediante Decreto Legislativo do Plenário, aprovando por maioria simples dos edis.

§1º-O Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de concessão da honraria deverá ser acompanhado de respectiva justificativa, contendo o histórico da pessoa homenageada, a ser protocolado até o dia 15 de fevereiro do ano da comenda, limitado a uma única comenda por ano Legislativo.

§2º-A Comenda será concedida por ato do Presidente da Câmara que realizará a entrega da premiação na Sessão Solene comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, instituída pela Resolução CMQ nº 144/2012.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº064/2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Audiência Pública, na forma do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 2010/2020 (LDO 2021), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2021, no dia 31 de maio de 2021, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã -RJ.

Art. 2º - Diante da Pandemia, somente, estarão presentes os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, demais vereadores e o corpo técnico da Secretaria de Fazenda.

Art. 3º - A audiência será transmitida ao vivo para a população através da página do Facebook da Câmara de Quissamã.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE MAIO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

RESOLUÇÃO Nº 174/2021

**CRIA A COMENDA MULHERES QUE INSPIRAM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída a “Comenda Mulheres que Inspiram”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de mulheres que se destacam por suas histórias de vida e seus feitos, sejam de cunho profissional e/ou pessoal.